

communicamos esta nossa deliberação assim como aos demais Cor.^{es} de Melicias para que não hajão novas questoons a este respeito. Deos guarde a V. S. São Paulo 16 de Abril de 1819. D. Matheus Bispo = D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

Para João Naterer Naturalista de Sua Mag.^e

Recebemos o seu Officio de 27 de Março ultimo em qué pede licença para fazer huma digressão pelos Rios Tiete, e Paraná, afim de obter productos de Historia Natural para Sua Mag.^e o Imperador de Austria e bem assim a faculdade de poder servirse de duas pequenas Canoas da Real Fazenda.

Pela Ordem incluza que remettemos a Sello vera vm.^{es} que determinamos ao Sarg.^{mor} Comd.^e do Destricto de Porto Felis lhe preste todos os auxilios para a indicada viagem e tambem as duas Canoas que depreca estimando nos ter muitas occazioins de dezempenharmos as Ordens do Nosso Soberano a gosto de Sua Mag.^e Imperial. Deos g.^o a vm.^{es}. São Paulo 16 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

Para o Sarg.^{mor} Comd.^e de Porto Felis

Tendo concideração ao que nos representou João Naterer Naturalista de Sua Mag.^e o Imperador de Austria, e as Recommendações d'El Rey Nosso Senhor para se lhe dar todo o Auxilio para as suas execuçoens p.^a esta Capitania: Ordenamos a vm.^{es} não só preste todos os Auxilios ao dito Naturalista mas promova que se lhe aluguem as Canoas e Bateis de que perçizar p.^a hir aos Rios Tiete, e Parana, e se lhe emprestem duas pequenas Canoas das pertencentes a Real Fazenda para aquelle fim visto que a sua digressão he breve e as Canoas estarão de volta quando tiver de sahir a Expedição do Trem de Matto grosso. Deos g.^o a V. M.^{es}. São Paulo 16 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

Para o Juiz da Alfandega

Accabamos de receber o Officio de vm.^{es} de 14 do corr.^e em resposta do que lhe derigimos em 5 do mesmo mes e ficando certos de seo contheudo lhe recomendamos muito remetta sempre a Secretaria deste Governo hua Copia do Mappa de Importação e Exportação desse Porto que remetter a Real Junta do Comércio; pois convem igualm.^e a este Governo saber a extenção do Comercio da Capitania, e visto vm.^{es} estar occupado, com a factura dos Mappas de 1818 e outros negocios

